www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 | Edição nº 2662A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6907, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do prazo de vencimento de ISSQN, em razão de indisponibilidade técnica no sistema eletrônico de informática do Município, e dá outras providências.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo de migração do sistema de informática em implantação, e a consequente interrupção temporária dos serviços eletrônicos atrelados à administração tributária;

CONSIDERANDO que o contribuinte não pode ser prejudicado no cumprimento de suas obrigações fiscais por razões alheias à sua vontade,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 701084/2026

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2026, o prazo para o recolhimento do ISSQN, previsto no inciso I do art. 53 da Lei nº 617, de 6 de dezembro de 1979, sem incidência de quaisquer acréscimos legais, relativos aos lançamentos por homologação do citado tributo cujo fato gerador tenha ocorrido no mês de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 15 de junho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 15 de junho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 80/2026, celebrado entre Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23 e a Prefeitura Municipal de Louveira, CNPJ nº 46.363.933/0001-44. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016 do 5º PAR PROCEL, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública de acordo com Proposta Técnica elaborada e aprovada. VALOR: R$ 2.999.181,80 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), destinados à cobertura de 100% (cem por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.991/2000 e nº 13.303/2016. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 28/05/2026.

.....